

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.233/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **AMANDHA LARA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **AMANDHA LARA**, matrícula nº 912351, portadora da cédula de identidade RG nº 7.763.772-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 030.077.439-74, ocupante da função de emprego público de Dentista-8H, admitida em 12.05.2008 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de maio de 2016 a 11 de maio de 2018 passando da referência 79 para referência 80, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de maio de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de julho 1928
DE Nº 11.317
UMUARAMA 20 de julho 1928
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS